PORTARIA



PORTARIA Nº 1/4 DE 15 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) JORGEVAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1848, inscrito(a) no CPF sob o nº 350.121.615-72.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de Maio à 12 de Agosto de 2024, oriundo do período aquisitivo de 15 de Setembro de 2014 à 15 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE MAIO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Inguid Aliera luma Jonnea INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Rua Benício Freire, n° 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000 CNPJ nº 11.261.188/0001-48 E-mail: admsaudeinn@gmail.com Tel/Fax: (079) 3544-2224

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha